



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

1º SERTÉTARIO

PROTOCOLO

APROVADO	VA AO EXPEDIENTE
Em	18/03/2025
REQUERIMENTO	

Nº
1752/25

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Márcia Deodato Thomé**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Márcia Deodato Thomé**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à **Márcia Deodato Thomé**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Breve histórico

Márcia Deodato Thomé, 44 anos, nasceu em Guajará-Mirim, Rondônia e mora há 10 anos em Porto Velho.

Dona de casa e mãe atípica do Adriel, de 08 anos.

Há 05 anos teve o diagnóstico de autismo do seu filho e, desde então, vem lutando para obter conhecimento e lutando pelos direitos dele.

Uma mulher que teve a vida transformada desde o diagnóstico de seu filho, pois se tornou ativista dos direitos das PCDs e hoje luta para manter-se saudável física e psicologicamente.

Com a rotina tão intensa e cansativa, faz de tudo para manter seu bem-estar e fazer o que gosta.

Atualmente faz parte do grupo de Mães Atípicas de Porto Velho e, junto a elas, busca apoio, acolhimento e conhecimento!

Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARCIA DEODATO THOME**, CPF nº 82876029200, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT11-ABAF-UKBW-Q6N9

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.